



MOÇÃO N° 135

APOIO ao Projeto de Lei 2.748/2021, de autoria do Deputado Federal Aluisio Mendes (PSC/MA), que altera a Lei n° 11.340/2006 – Lei Maria da Penha, para dispor sobre o monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência.



Considerando que o monitoramento eletrônico de agressores e potenciais agressores, apesar de respaldado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e utilizado em alguns casos, não é uma medida obrigatória prevista em lei;

Considerando que a simples determinação judicial de que o agressor não se aproxime da vítima não garante a segurança desta, visto que não há meios de se fiscalizar a violação de tal ordem judicial;

Considerando que a adoção obrigatória do monitoramento eletrônico solucionará este problema, visto que se terá o registro por meio de GPS da localização do agressor e será possível verificar o descumprimento de medida protetiva e acionar as autoridades, além de avisar a vítima;

Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei infracitado, que contribuirá de forma significativa para a segurança de milhares de brasileiras que sofrem com os casos de violência,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 2.748/2021, de autoria do Deputado Federal Aluisio Mendes (PSC/MA), que altera a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, para dispor sobre o monitoramento eletrônico como meio de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas de urgência.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro;
2. ao Ministro da Casa Civil, Sr. Ciro Nogueira;
3. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira;
4. ao Deputado Aluisio Mendes, autor do projeto e líder do PSC;



PSC, PTB;

5. ao Deputado Capitão Wagner, líder do Bloco Parlamentar PROS,
6. ao Deputado Vitor Hugo, líder do PSL;
7. ao Deputado Bohn Gass, líder do PT;
8. ao Deputado Wellington Roberto, líder do PL;
9. ao Deputado Cacá Leão, líder do PP;
10. ao Deputado Antônio Brito, líder do PSD;
11. ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr, líder do MDB;
12. ao Deputado Hugo Motta, líder do Republicanos;
13. ao Deputado Rodrigo de Castro, líder do PSDB;
14. ao Deputado Danilo Cabral, líder do PSB;
15. ao Deputado Efraim Filho, líder do DEM;
16. ao Deputado Wolney Queiroz, líder do PDT;
17. ao Deputado Lucas Vergilio, líder do Solidariedade;
18. ao Deputado Igor Timo, líder do Podemos;
19. à Deputada Talíria Petrone, líder do PSOL;
20. ao Deputado Paulo Ganime, líder do Novo;
21. ao Deputado Sebastião Oliveira, líder do Avante;
22. ao Deputado Renildo Calheiros, líder do PC do B;
23. ao Deputado Alex Manente, líder do Cidadania;
24. ao Deputado Fred Costa, líder do Patriota;
25. ao Deputado Enrico Misasi, líder do Partido Verde;
26. à Deputada Joenia Wapichana, líder do Rede Sustentabilidade;
27. ao Deputado Ricardo Barros, líder do Governo;
28. ao Deputado Diego Andrade, líder da Maioria;
29. ao Deputado Alessandro Molon, líder da Oposição; e
30. ao Deputado Nivaldo Albuquerque, líder do PTB.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2021.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
'Val Freitas'